

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA
DO TRABALHO

ATO Nº 329, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.CPROC N.º 29, de 30 de outubro de 2017, resolve:

Designar a servidora ROSÁLIA MARIA DO VALE LOPES, código 34878, Agente Administrativo, requisitada do Ministério do Trabalho e Emprego, para substituir o Supervisor da Seção de Acompanhamento do Cumprimento de Decisão, nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria Processual do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no período de 20 a 29 de novembro de 2017.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
FILHO

SECRETARIA

ATO Nº 551, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 116, de 7/11/2017, da Coordenadoria de Processos Eletrônicos; considerando o constante do memorando nº 43, de 14/11/2017, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, resolve:

Designar a servidora MARCIA MIRANDA MOREIRA, código 21566, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 29, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 77 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.931/2017, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 505.055/2017-9, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 30/10/2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor YURI ARAUJO BUENO, código 51940.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO

ATO Nº 30, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 77 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.931/2017, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.971/2017-6, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 6/11/2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe A, Padrão 2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCOS COSTA DA SILVA, código 60205.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO